

REQUERIMENTO Nº 563/2019

Súmula: - Requeiro informações junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, se já existe um estudo técnico ou a viabilidade da implantação de um ponto para a parada oficial de ônibus do transporte público, na Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, entrada do bairro, Jardim Cruzeiro ao lado da rua sol, no município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, se já existe um estudo técnico ou a viabilidade da implantação de um ponto para a parada oficial de ônibus do transporte público, na Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, na entrada do bairro Jardim Cruzeiro ao lado da rua sol, no município de Itapevi.

Justificativa

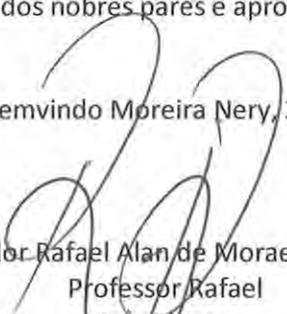
Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Este requerimento de informações se faz necessário por se tratar de várias solicitações feitas a este legislador, sinalizando esta necessidade. O ponto de ônibus neste local vai facilitar a vida de todos os moradores do bairro Jardim Cruzeiro. Pois os mesmos não dispõem de transporte coletivo dentro do bairro e isso obriga eles a descerem na beira da rodovia. Só que o que dificulta mais é que eles não têm um ponto de ônibus na entrada do bairro tendo que descer no ponto que fica bem mais à frente oferecendo além dos riscos de acidentes por terem que percorrerem a pé pelo acostamento da na Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, ainda terem que voltar por mais de 500 metros para poder acessar a entrada do bairro aumentando assim o trajeto. Este ponto de ônibus vai favorecer muito a todos os moradores inclusive, crianças, idosos, gestantes e pessoas portadoras de algum tipo de mobilidade reduzida.

Caso haja algum estudo e a viabilidade, peço gentilmente que seja informado a esta Casa de Leis.

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT – 1108 – 21/11/2018

Ref.: Protocolo Nº 066066/07/DER/2018

Int: Câmara Municipal de Itapevi

Senhor Presidente

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente e reportamo-nos aos termos do Ofício nº 424/2018-CPL, que encaminhou o Requerimento nº 983/2018, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, referente a implantação de ponto de parada oficial de ônibus de transporte público, na Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, na entrada do bairro Jardim Cruzeiro ao lado da Rua Sol.

Sobre o assunto esclarecemos que essa Casa de Leis deverá encaminhar o pleito à Prefeitura Municipal de Itapevi, que por sua vez, poderá expedir ofício à Divisão Regional da Grande São Paulo – DR.10 requerendo a benfeitoria conforme o modelo constante da Portaria SUP/DER-030-15/07/2005 juntamente com um projeto executivo para análise técnica deste Departamento, objetivando sua aprovação.

Informamos ainda, que após a aprovação do projeto apresentado, a implantação do ponto de parada de ônibus deverá ser executada pelo interessado, às suas expensas, e a quem caberá também a responsabilidade pela sua manutenção.

Atenciosamente.


ENGº RAPHAEL DO AMARAL CAMPOS JÚNIOR
SUPERINTENDENTE

Exmo. Senhor
Presidente Anderson Cavanha
Câmara Municipal de Itapevi
Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80
Itapevi – SP
CEP 06694-090

